



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Angela Maria Chaves Gomes Teixeira		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Livia Chaves Gomes Teixeira realizados no Colorado-Estados Unidos, para continuidade na 3ª série do ensino médio.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00045133-9	PARECER Nº 0600/2000	APROVADO EM: 21.06.2000

I - RELATÓRIO

Angela Maria Chaves Gomes Teixeira solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Livia Chaves Gomes Teixeira, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou na Ranum High School, em Denver, Colorado-Estados Unidos, um semestre da 12ª série da Escola Americana no período de setembro de 1999 a janeiro de 2000.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Livia Chaves Gomes Teixeira tenha seus estudos realizados na Ranum High School, em Denver, Colorado-Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar seus estudos na 3ª série do ensino médio no Colégio Batista Santos Dumont, em Fortaleza.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0600/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER	Nº	0600/2000
SPU	Nº	00045133-9
APROVADO	EM:	21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC